



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4409524867267132**

Identificação: 4409.5248.6726.7132

<b>Contribuinte</b>	PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b>	15.136.687/0001-64		
<b>Controle</b>	023617	<b>Inscrição</b>	00029661		
<b>Endereço</b>	RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)	<b>Numero</b>	92	<b>Compl</b>	
	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Distrito</b>			
	<b>CEP</b> 35.670-000	<b>Município</b>	MATEUS LEME	<b>UF</b>	MG
<b>Atividade Principal</b>	07.0046 COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICL	<b>Início</b>	24/03/2015		

Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rolos de lançamentos, verificamos que nada é devido à Fazenda Municipal até a presente data, com referência - impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimento acima descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

\*\* Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição \*\*

\*\*\* Não Possui Dívida Ativa ou Débitos do Exercício Vencidos \*\*\*

MATEUS LEME, 30 de Abril de 2019

Documento Emitido Pela Internet. A utilização desta Certidão para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Prefeitura: [www.mateusleme.mg.gov.br](http://www.mateusleme.mg.gov.br) na seção [Tributos OnLine], utilizando o código de Identificação Nº 4409.5248.6726.7132. Emissão gratuita pela internet. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64

Certidão nº: 172495453/2019

Expedição: 15/05/2019, às 15:29:31

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.136.687/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2019	
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00-04	CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL		NÚMERO: 92	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35670000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MATEUS LEME	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000335555625			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.136.687/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:01 do dia 26/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2019.

Código de controle da certidão: **E6DA.07A1.2686.DDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15136687/0001-64  
**Razão Social:** PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2019 a 10/06/2019

**Certificação Número:** 2019051202462178575816

Informação obtida em 15/05/2019, às 15:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Contrato de Locação de equipamentos reprográficos

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado **CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA**, localizada na Rua Stela Diniz Macedo, número 301, Bairro Darcy Ribeiro, no município de Contagem, MG, **CNPJ- 05 003 480 / 0001 - 68**, denominada **simplesmente LOCATÁRIA**, e do outro, **PAPERLOC COPIADORAS LTDA**, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, **CNPJ 15 136 687 / 0001 - 64**, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. OBJETO:

- 1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de uma máquina copiadora, uma Ricoh Afício MP 6001 de novo estado.

### 2. DOS PREÇOS:

- 2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03( três centavos ) por cópia sem franquia de locação.

### 3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.  
3.2- No 15º dia útil do mês subsequente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 ( cinco ) dias após a emissão da mesma.

### 4. DOS PRAZOS:

- 4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 18/02/2019 e o término no dia 31/12/2019.

### 5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

- 5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.  
5.2- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.  
5.3- Todos os materiais de consumo ( cilindro, revelador e tônner ) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.  
5.4- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.  
5.5- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 24 horas.

15 136 687/0001-64  
PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Serra Azul, nº 92  
Centro - CEP. 35670-000  
MATEUS LEME - MG



5.6- No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

#### **6. DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:**

- 6.1- Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.
- 6.2- Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.
- 6.3- Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento
- 6.4- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- 6.5- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

#### **7. REAJUSTE**

- 7.1- Negociado diretamente com o cliente.

#### **8. DAS PENALIDADES**

- 8.1- Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% ( vinte por cento ) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

#### **9. RESCISÃO**

- 9.1- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 ( trinta ) dias.

#### **10. DO FORO**

- 10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja.
- 10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

Contagem, 18 de Fevereiro de 20 19

Loirena G. Pasconcelos  
E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"

 paperloc.




Maria da Conceição Lucas Ribeiro  
Diretora Escolar - Matrícula 125830-5

**CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA**

**15 136 687/0001-64**  
PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua Serra Azul, nº 92  
Centro - CEP. 35670-000  
MATEUS LEME - MG

Comp. C18 318	Banco C01 301	Agência 2818 2818	DV 3 0	C1 2 0	Conta 102.111-7 102.111-7	C2 490 490	Serie 300 300	Cheque N 350111 350111	C3 2 2	R\$ 1.729,47
------------------	------------------	----------------------	-----------	-----------	------------------------------	---------------	------------------	---------------------------	-----------	--------------

Pago por este cheque a quantia de Um mil setecentos e vinte nove reais e quarenta e sete e centavos acima  
Paperloc importações Com. E Serviços Ltda da ordem  
Centagem 28 de Maio de 2019

 **BANCO DO BRASIL**  
AVENIDA JOÃO CESAR 146  
00.000-000/1825-10  
AV. JOÃO L. DELVIERE 1045  
CONFECÇÃO 12/2018  
Valéria dos Santos Antunes   
CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ  
CNPJ 03.003.480/0001-68  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2002  


0001281000 00895011059 3969002010230

CNPJ: 15 136 687/0001-64  
Nº 2019/1131  
Paperloc importações Com. E Serviços  
Ltda.

11017549943015



# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

[ Nfse-3140704-15136687000164-00029861-2019-131-ZYDCH-E009EE ]

**Nº: 2019/131**

Emitida em:  
**28/05/2019 às 16:40:23**

Competência:  
**28/05/2019**

Código de Verificação:  
**E009EE**



**PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA**

RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,  
35.670-000 - CENTRO  
MATEUS LEME - MG

**CNPJ: 15.136.687/0001-64**  
Telefone: 31335255850

**Inscrição Municipal: 00029661**  
e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

**Tomador dos Serviços:**

**CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA**  
RUA STELA DINIZ MACEDO, 301,  
32.060-500 - DARCY RIBEIRO  
CONTAGEM - MG

**CNPJ: 05.003.480/0001-68**  
**Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.**  
Telefone: 3133525870  
e-Mail:

**Discriminação dos Serviços Prestados:**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 57.649 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.  
REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO.

**Classificação CNAE 2.0:**

8219-9/01 - Fotocópias

**Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:**

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

**Código de Tributação do Município:**

14.0082 -- SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRES

**Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:**

3140704 - Mateus Leme

**Natureza da Operação Tributária:** Tributação no Município  
**Regime Especial de Tributação:** ME EPP - Simples Nacional

**Optante Pelo Simples Nacional:** Sim  
**Incentivo Fiscal:** Não

<b>Valor dos Serviços:</b>	R\$ 1.729,47	<b>Valor dos Serviços:</b>	R\$ 1.729,47
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Outras Retenções:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.729,47
(-) ISS Retido na Fonte (Não):	R\$ 0,00	(x) Alíquota:	% 0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 1.729,47	(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme  
Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos  
Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro  
Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG  
Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811  
e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

**RECEBEMOS EM**  
28/05/2019

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: <http://www.mateusleme.mg.gov.br/>


Material  serviço  
deste documento foi recebido  
a contento.

*M. Amasius* 21363766  
Assinatura Matrícula

*W. Melo* 1361313  
Assinatura Matrícula

**PAGUE-SE** 28/05/2019  
TC Nº 843/2019  
FINALIDADE *busão*  
Assinatura do Ordenador de Despesa

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A  COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTÉGM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA

Rua Stela Diniz Macedo, 301 – Darcy Ribeiro

**CNPJ: 05.003.480/0001-68**

Contagem – Minas Gerais

Data: 14/02/2019

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas, porém de simples execução; **Máquina UMA RICOH AFÍCIO MP 6001.**

- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na sequência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- **O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).**

Clessius Márlon Diniz –9 9457-0111 /9 9457 0300 / 3532 5585 (FIXO)

Comercial PAPERLOC COPIADORAS

**15 136 687/0001-64**

PAPERLOC IMPORTAÇÃO COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Serra Azul, nº 92

CEP: 32670-000

BETIM - MG

 (31) 3532-5585

 (31) 9 9457-0300 



RUA JOSÉ FRANCISCO GUARACI, 371  
NOVO HORIZONTE - CEP: 32606-014, BETIM - MG

# Xerox da ÉRICA

CNPJ: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA – BETIM

MINAS GERAIS

## ORÇAMENTO

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA

END: RUA STELA DINIZ MACEDO, 301 – DARCY RIBEIRO

CONTAGEM – MINAS GERAIS

CNPJ: 05.003.480/0001-68

DATA: 13/02/2019

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 60 DIAS

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 ( CINCO centavos ). MÁQUINA PARA TRABALHOS: UMA RICOH AFÍCIO MP 6001. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- ❖ PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- ❖ INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- ❖ MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- ❖ MÁQUINAS SEGURADAS;
- ❖ SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Kênia Myrtes - Comercial

Xerox da Érica...

(31) 9 9113 0801 / 3535 1729 (fixo)

08.675.887/0001-20  
Insc.Est.001028940057  
XEROX DA ERICA LTDA  
R:Arthur da Silva Bernardes, N°127  
B.Angola - CEP:32.830-050  
Betim - MG

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 14/02/2019

*CLIENTE: CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA*

*END: RUA STELA DINIZ MACEDO, 301 - DARCY RIBEIRO*

*CNPJ: 05 003 480 0001 - 68*

*CONTAGEM - MINAS GERAIS*

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

**O EQUIPAMENTO:** RICOH AFÍCIO MP 6001 DE ESTADO SEMI-NOVO.

**DO PREÇO:** CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Raíldo Bastos

Lidermaq Copiadoras LTDA

(31) 3412-6980

06.109.756/0001-50  
LIDERMAQ COPIADORA LTDA - ME  
Av. Interlagos, 132  
B. Parque Ayrton Senna - CEP 32141-005  
CONTAGEM MG